

PORTARIA Nº. 341, DE 23 DE NOVEMBRO 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Srº. SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder á servidora **CLEUNICE SOUZA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Gari, portadora do **CPF: 458.511.071-20, RG: 11967323 SSP/MT**, o pedido de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por 90 dias podendo ser prorrogável por mais 90 dias mediante parecer da junta médica, de acordo com a **LEI MUNICIPAL Nº 242/1991, ART. 116 - § 1º e § 2º de 16 DE ABRIL de 1991**,

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Silvio José de Moraes Filho
Prefeito Municipal